



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 4.010, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2018, lei nº 3996 de 12 de dezembro de 2017 e da outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de 2018, lei nº 3996/17 de 12 de dezembro de 2017, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 08 – Secretaria de Saúde

Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0017.2048 – Manutenção das Ações de Atenção Básica

3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (Fonte: 02) .. R\$ 26.400,00

Art. 2º O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação:

Órgão: 08 – Secretaria de Saúde

Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0017.2048 – Manutenção das Ações de Atenção Básica

3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (Fonte: 02) .. R\$ 26.400,00

.Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 25 de Janeiro de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal